

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE BENS MÓVEIS

O Estado do Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Segurança Pública (MT), por seu Secretário, Sr. ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS, observando o TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 57/2012/SESP de 20 de maio de 2013, firmado junto a Companhia Hidrelétrica Teles Pires, vem, pelo presente, **RECEBER DEFINITIVAMENTE** os bens móveis abaixo relacionados, o que faz de fato e de direito pelo presente instrumento, atestando, ainda, que a Companhia Hidrelétrica Teles Pires (CHTP) cumpriu integralmente o acordado no referido termo, como forma de compensação e mitigação pela implantação do empreendimento Usina Hidrelétrica Teles Pires, dando cumprimento, assim, aos Planos, Programas e Subprogramas contemplados no Projeto Básico Ambiental - PBA da UHE Teles Pires, especificamente no Programa de Reforço a Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais - P.36.

Relação dos bens doados:

- 1(um) Caminhonete L-200 Mitsubishi, modelo Triton ano 2012/2013 Placa OBK-6769
- 1(um) Caminhonete L-200 Mitsubishi, modelo Triton ano 2012/2013 Placa OBK-8290
- 1(um) Motocicleta 300 Honda, modelo XRE-300 ano 2012/2012 Placa OBJ-4110
- 1(um) Motocicleta 300 Honda, modelo XRE-300 ano 2012/2012 Placa OBJ-4098
- 1(um) Motocicleta 300 Honda, modelo XRE-300 ano 2012/2012 Placa OBJ-4119
- 1(um) Motocicleta 300 Honda, modelo XRE-300 ano 2012/2012 Placa OBJ-4120
- 1(um) Fiat Ducato Maxicargo ano 2012/2013 Placa OBK-8635

Sendo o que tinha a declarar,

Paranaíta, 29 de junho de 2013.



ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública